



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.602

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 246/2025 - SGG

Instituir o Grupo de Trabalho para apoio técnico e institucional no âmbito da estruturação do Painel de Infraestrutura Elétrica de Goiás, visando aprimorar a transparência das ações governamentais na área de energia, proporcionando aos gestores públicos acesso facilitado a informações e dados oficiais.

O SECRETÁRIO- CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avanço eficiente do projeto, com o devido envolvimento e atenção por todas as áreas relacionadas à matéria, sendo integrada pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	E-MAIL	ORGÃO
GUSTAVO DA COSTA VERGARA	***.996.101-**	Assessor	gustavo.vergara@goias.gov.br	SGG
PATRICK SOARES MENDES	***.364.991-**	Líder de Área ou Projeto - LAP	patrick.mendes@goias.gov.br	SGG
JORGE PEREIRA DA SILVA	***.279.651-**	Gerente de Energia	jorge.psilva@goias.gov.br	AGR
MARCOS AURÉLIO DE SOUZA LIMA	***.586.801-**	Assessor	marcos.aslima@goias.gov.br	AGR

Art. 2º O Grupo de Trabalho se reunirá preferencialmente por videoconferência, em caráter ordinário quinzenalmente, e em caráter extraordinário sempre que for solicitado por seus componentes.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá instituir subgrupos, visando obter esclarecimentos e/ou promover aprofundamento de discussões sobre determinadas matérias, ou temas específicos relativos ao escopo do mesmo.

Art. 4º O prazo para realização das competências estabelecidas no art. 1º é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. No encerramento da implementação de suas competências, o Grupo de Trabalho apresentará o relatório final de suas atividades.

Art. 5º A participação de cada membro no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, mas não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-chefe da Secretaria-Geral de Governo

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Protocolo 559753

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 219/2025 - SGG

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa o(a) servidor(a) **THAÍS MORAES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.808.111-**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado(a) na Superintendência de Políticas para Cidades, para atuar como **gestor(a) do Termo de Doação nº 05/2025 - SGG (SEI 77456755 - Processo nº 202518037003234)**, celebrado entre o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo (DONATÁRIO)**,**



e a empresa **OPUS INCORPORADORA LTDA. (DOADORA)**, cujo objeto é a doação, a título gratuito e sem quaisquer ônus ou encargos em favor da Administração Pública, dos seguintes projetos urbanísticos: (a) projeto executivo de paisagismo; e (b) projetos executivos de arquitetura complementares, abrangendo demolição, terraplanagem, calçadas, sistema luminotécnico, rede elétrica, drenagem, edificações dos quiosques e orçamento-base. Designa ainda o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.204.161-**, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Políticas e Programas da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como **fiscal, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.**

Protocolo 559764

Portaria nº 245/2025 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 5º do art. 172, da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, como também o § 6º do art. 38, do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor público JOAO QUIRINO RODRIGUES JUNIOR, CPF: ***.499.002-**, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador - IMB - Lei 22.527/Assessor A1, lotado na Gerência de Inovação e Dados desta Pasta, do expediente nos dias e nos horários necessários à frequência regular, para cursar as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - especificado a seguir:

Disciplina	Data, Dia e Horário
Tópicos em Modelagem Econométrica Aplicada à Ciências Contábeis	11/08/2025 à 13/12/2025, nas sextas-feiras, das 08h às 12h.
Contabilidade Financeira	11/08/2025 à 08/12/2025, nas segundas-feiras, das 14h às 18h.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências e obrigações contidas no Decreto Nº 9.738 de 27 de outubro de 2020.

CUMPRASE.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

Protocolo 559897

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2025 - SGG

DONATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

DOADORA: OPUS INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 05.437.233/0001-70.

Objeto: Doação, sem ônus ou encargos, dos seguintes projetos urbanísticos, visando a execução da obra de implantação do Parque Urbano do Morro da Serrinha (ID GOMAP 7349), projeto integrante do Plano Estratégico 2024-2026: a) projeto executivo de paisagismo; e b) projetos executivos de arquitetura complementares, abrangendo demolição, terraplanagem, calçadas, sistema luminotécnico, rede elétrica, drenagem, edificações dos quiosques e orçamento-base.

Processo nº: 202518037003234.

Data da Assinatura: 19/08/2025.

Protocolo 559762

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e:

Considerando as alterações advindas da organização administrativa básica do Poder Executivo, promovidas pelo Decreto nº 10.755, de 16 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de divisão dos trabalhos entre os Auditores-Chefes;

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir entre as Auditorias Internas, a quem cabe gerenciar as atividades de Auditoria Interna, os órgãos/entidades, conforme se segue:

I - Auditoria Interna de Políticas Sociais e Inovação:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria-Geral de Governo (SGG), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF), Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG) e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI);

III - Auditoria Interna de Desenvolvimento Sustentável:

Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Agência Estadual de Turismo (GOIÁS TURISMO), Secretaria de Estado da Retomada (RETOMADA), Casa Civil (CASA CIVIL) e Vice-Governadoria (VG);

IV - Auditoria Interna de Mobilidade e Regulação:

Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Metrobus Transporte Coletivo S/A (METROBUS), Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Companhia Celg de Participações (CELGPAP), Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás (GOIÁSPARCEIRAS), Goiás Telecomunicações S/A (GOIÁS TELECOM), Companhia Goiana de Gás Canalizado S/A (GOIÁSGAS) e Lago Azul Transmissão S.A. (LAZTRANS), Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT);



ABC
Agência Brasil
Central



GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais